



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 655/2019

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora Marikelli Dalfovo, matrícula funcional nº 2329-2, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 07 (sete) dias, usufruída no período de 19 a 25 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte